



EDITAL Nº 003/2017-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 03/03/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica resultado de indeferimento liminar das solicitações de Transferência Interna de curso, turno ou câmpus/polo de EAD (Educação a Distância) para o ano letivo de 2017.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na [Resolução nº 051-A/2002-CEP](#), que estabelece normas para o processo de transferências internas de curso, turno e câmpus na UEM;

o [Edital nº 002/2017-DAA](#), que publica prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou câmpus/polo de EAD (Educação a Distância) para o ano letivo de 2017.

TORNA PÚBLICO o RESULTADO de indeferimento liminar de pedidos de Transferência Interna ano letivo de 2017, por serem alunos matriculados na 1ª série de seu curso original.

REQUERENTE	CURSO ORIGEM	CURSO PRETENDIDO
Tainara Takuno da Silva	Enfermagem	Medicina
Natália Raquel Felice dos Santos	Letras/Francês	Letras/Inglês
Lara Beatriz Zanesco	Letras/Inglês	Letras/Português/Inglês
Aline de Oliveira	Letras-EAD/Polo-Paranavaí	Letras-EAD/Polo-Cianorte
Camila Fernanda Vasconcelos	Odontologia	Medicina

Publique-se.

Maringá, 03 de março de 2017.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos